

INDICAÇÃO Nº 370 2026

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(☒) Aprovado (☐) Reprovado na____ SO, realizada em 17.09.2026~~Eduardo Pereira de Abreu~~~~1º Secretário~~

Presidente

~~No exercício da Presidência~~

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA RODOVIA RIO-SANTOS, NOS TRECHOS DOS KM 194 A 195, 201 A 202 E 202 A 203

Ref: GV-BIRÓ

Bertiooga, 01 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria de Governo, Secretaria de Segurança e Mobilidade, Secretaria de Trânsito e Mobilidade e à Secretaria de Serviços Urbanos a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a **construção, instalação e manutenção de pontos de parada de ônibus na Rodovia Rio-Santos, nos trechos compreendidos entre os Km 194 e 195, na altura do bairro Itaguá, entre os Km 201 e 202, na altura do bairro Guaratuba, e entre os Km 202 e 203, em ambos os sentidos da rodovia.**

A presente solicitação reúne demandas apresentadas por moradores e usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente esses trechos da Rodovia Rio-Santos e enfrentam dificuldades relacionadas à falta de estrutura adequada nos pontos de parada de ônibus.



No trecho entre os **Km 201 e 202, na altura do bairro Guaratuba**, há a necessidade de construção e instalação de um ponto de ônibus dotado de abrigo adequado para acomodação dos passageiros. Atualmente, os usuários precisam aguardar a chegada dos ônibus sem contar com proteção suficiente contra o sol, a chuva e demais condições climáticas, situação que gera desconforto e merece atenção do Poder Público.

Da mesma forma, entre os **Km 202 e 203, em ambos os sentidos da rodovia**, existem locais utilizados para embarque e desembarque de passageiros que contam apenas com placas indicativas, sem qualquer estrutura de abrigo. A situação deixa os usuários expostos durante o período de espera e demonstra a necessidade de implantação de pontos de ônibus com estrutura adequada, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade.

Também se faz necessária a **manutenção e recuperação dos pontos de ônibus existentes entre os Km 194 e 195, na altura do bairro Itaguá**, especialmente em razão de problemas na cobertura dos abrigos, que se encontram destelhados. A falta de cobertura adequada prejudica diretamente os moradores e demais usuários do transporte coletivo, que ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam os ônibus.

A situação merece especial atenção, considerando que o transporte coletivo é utilizado diariamente por pessoas de diferentes idades e condições, incluindo idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A existência de pontos de ônibus com estrutura adequada é fundamental para garantir mais segurança, conforto, acessibilidade e dignidade aos usuários.

A construção e instalação de novos pontos, bem como a manutenção dos abrigos já existentes, contribuirão para melhorar as condições de espera dos passageiros, organizar os locais de embarque e desembarque e proporcionar maior segurança aos usuários que circulam pela Rodovia Rio-Santos.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e adote as providências necessárias para a construção e instalação dos pontos de ônibus nos trechos indicados, bem como para a manutenção e recuperação dos abrigos existentes no trecho do Itaguá, inclusive mediante articulação com os órgãos e entidades responsáveis pela



administração, conservação e segurança da Rodovia Rio-Santos, caso necessário.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta indicação à Secretaria de Segurança e Mobilidade, à Secretaria de Serviços Urbanos e aos demais órgãos competentes.

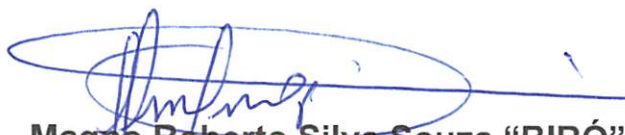
No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Michele Russo
Vereadora

Atenciosamente,

Nivaldo de Jesus
Vereador



Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 10:00

Checksum: **78C33302F836148A080155094A71DF09610E879BDB18EF1E1006D5AC5605261F**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.